

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa autorizada pela fabricante para a realização da 1ª revisão preventiva do veículo patrimônio VL-955, placa UFP-4J35, contemplando a execução dos serviços previstos no plano de manutenção inicial, incluindo a substituição das peças e itens obrigatórios indicados pelo fabricante, visando manter a garantia e assegurar o pleno funcionamento do veículo.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a 1ª revisão preventiva do veículo patrimônio VL-955, placa UFP-4J35, utilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Jaboticabal. Conforme orientações do fabricante, a realização da revisão inicial é obrigatória para a manutenção da garantia de fábrica e deve ser executada exclusivamente em concessionária autorizada, incluindo a substituição das peças previstas no plano de manutenção.

O veículo é utilizado diariamente nas ações e deslocamentos técnicos relacionados ao Programa Bolsa Família, especialmente para visitas domiciliares, acompanhamento das famílias, apoio às equipes volantes e demais atividades essenciais ao cumprimento das condicionalidades e à oferta do atendimento socioassistencial. Assim, sua plena disponibilidade é fundamental para garantir a regularidade e a continuidade dos atendimentos às famílias beneficiárias.

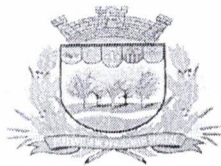
A revisão preventiva assegura a segurança, a eficiência operacional e a durabilidade do veículo, prevenindo falhas mecânicas e evitando custos elevados com manutenções corretivas futuras, o que contribui para a adequada conservação do patrimônio público.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade da contratação para a realização da 1ª revisão, por tratar-se de atividade obrigatória, técnica e indispensável ao bom funcionamento do veículo e à manutenção da qualidade dos serviços prestados no âmbito do Programa Bolsa Família.

3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: O item, o quantitativo, a descrição dos produtos e suas quantidades estão descritos no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.
01	ANEL DE VEDAÇÃO DO CÁRTER	01	UN
02	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	01	UN
03	FILTRO DO AR CONDICIONADO	01	UN
04	ÓLEO DO MOTOR	04	LT
05	ALINHAMENTO	01	SERVIÇO
06	BALANCEAMENTO	01	SERVIÇO

4. FATURAMENTO E PAGAMENTO: O preço do item contratado será pago ao fornecedor contratado nas condições estipuladas neste Termo de Referência, em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto deste Termo de Referência, se nenhuma irregularidade for constatada, acompanhados da Nota Fiscal.



5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Jaboticabal/SP, para o exercício de 2025.

Auricimar Adelson Grigório
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social